

acordo com as normas regulamentares que se encontram em: <http://drh.tecnico.ulisboa.pt/job-opportunities>

b) *Curriculum vitae* do candidato (em formato PDF) contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura, de acordo com as vertentes e critérios explicitados no ponto V.4. do edital, incluindo ainda o “ResearcherID” que permita identificar a lista de publicações, o número de citações respetivas, e o H-index de acordo com as fontes: Thomson Reuters Web of Knowledge; o candidato deverá estruturar o *curriculum vitae* de forma a facilitar a rápida e completa identificação da sua contribuição em cada uma das sublinhas do ponto V.4, assim como demonstrar o cumprimento dos critérios quantitativos identificados no ponto IV.4;

c) Documento com as contribuições académicas mais relevantes nos últimos 3 (três) anos, apresentado de acordo com as normas regulamentares que se encontram em: <http://drh.tecnico.ulisboa.pt/job-opportunities>

d) Versão eletrónica (pdf) dos artigos científicos mencionados no documento especificado na alínea c) do ponto IX.2;

e) Outros trabalhos que o candidato considere relevantes para a apreciação do júri;

f) Declaração sob compromisso de honra de que o candidato cumpre os requisitos de admissão ao concurso previsto no edital e na lei.

X — Idioma

Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa ou língua inglesa.

XI — Constituição do Júri

Nos termos do disposto nos artigos 45.º e 46.º do ECDU e no artigo 14.º do Regulamento, o júri é composto pelos seguintes membros:

Presidente: Reitor da Universidade de Lisboa

Membros:

Doutor Domingos Xavier Filomeno Carlos Viegas, Professor Catedrático, Departamento de Engenharia Mecânica, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade de Coimbra;

Doutor António Carlos Mendes de Sousa, Professor Catedrático, Departamento de Engenharia Mecânica, Universidade de Aveiro;

Doutor José Carlos Fernandes Teixeira, Professor Catedrático, Departamento de Engenharia Mecânica, Universidade do Minho;

Doutor José Carlos Fernandes Pereira, Professor Catedrático, Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa;

Doutor Pedro Jorge Martins Coelho, Professor Catedrático, Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa.

ANEXO

Declaração sob compromisso de honra

... (nome), candidato ao concurso para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Auxiliar existente no mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, declara, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como os exigidos no artigo 41.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, que preenche todos os requisitos de admissão ao presente concurso que vêm previstos na Lei, em especial no capítulo IV do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os Regulamentos, em especial no Regulamento Geral de Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade de Lisboa, e no presente edital.

O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do presente concurso, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

O declarante tem pleno conhecimento de que, caso venha a ser colocado em lugar elegível para contratação na ordenação final homologada do presente concurso, dispõe de um prazo improrrogável de 10 dias úteis, contados da notificação daquela ordenação final, para apresentar, no Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, documentos comprovativos de que possui os requisitos exigidos para admissão ao presente concurso.

O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos comprovativos referidos no parágrafo anterior, por

motivo que lhe seja imputável, determina a sua exclusão do presente concurso.

... (local),... (data).

...
(assinatura)

5 de agosto de 2016. — O Presidente, *Professor Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

209791916

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho n.º 10405/2016

Alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos de mestrado em Bioquímica para a Saúde

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e o Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, bem como no estrito cumprimento do disposto na deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, relativa à alteração dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, foi aprovada pelo Conselho Científico na sua reunião de 20 de maio de 2015 a alteração da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Bioquímica para a Saúde, registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 37/2013, cujas normas regulamentares foram publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 15 de novembro, através do Regulamento n.º 438/2013.

As alterações ao ciclo de estudos foram objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Cr 37/2013/AL01 de 11 de janeiro de 2016.

Por meu despacho, proceda-se à publicação das alterações ao plano de estudos, do referido ciclo de estudos, que irão vigorar a partir do ano letivo de 2015/2016.

1 de março de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências e Tecnologia; Instituto de Tecnologia Química e Biológica; Faculdade de Ciências Médicas (Mestrado em Associação)
- 3 — Curso: Mestrado em Bioquímica para a Saúde
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Bioquímica
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos/4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos*
Bioquímica	Bq	84	0
Biofísica	Bf	12	0
Bioquímica ou Biofísica ou Biologia ou Biotecnologia ou Química ou Ciências Humanas e Sociais	Bq/Bf/B/Bt/Q/CHS	0	24
<i>Total</i>		156	24

(*) Número de créditos das unidades curriculares optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Plano de estudos:

Mestrado em Bioquímica para a Saúde

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (h)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Procedimentos Bioanalíticos	Bq	Semestral	168	T:28; TP:28	6	-
Métodos de Caracterização de Biomoléculas	Bf	Semestral	168	T:28; TP:28	6	-
Práticas Laboratoriais Integradas I	Bq	Semestral	168	PL:84	6	-
Bases Moleculares da Doença	Bq	Semestral	168	TP:56	6	-
Tópicos Avançados em Bioinformática	Bf	Semestral	168	T:14; TP:42	6	-
Práticas Laboratoriais Integradas II	Bq	Semestral	168	PL:84	6	-
Dissertação em Bioquímica para a Saúde	Bq	Anual	1680	OT:56	60	-
Bioenergética	Bf	Semestral	84	T:14; TP:14	3	Optativa, N
Biologia Sintética e de Sistema A	B	Semestral	84	T:20; TP:6; S:2	3	Optativa
Descoberta, Design e Desenvolvimento de Fármacos	Q	Semestral	84	T:20; S:8	3	Optativa, D
Organização Funcional da Célula	B	Semestral	84	T:18; TP:10	3	Optativa
Princípios Ativos	Q	Semestral	84	T:14; TP:14	3	Optativa
Princípios de Toxicologia	Bq	Semestral	84	T:24; TP:4	3	Optativa
Empreendedorismo	CHS	Semestral	84	TP:45	3	Optativa
Bioquímica Estrutural A	Bf	Semestral	168	T:24; TP:14; PL:10; S:10; OT:6	6	Optativa
Bioética	CHS	Semestral	84	TP:14; S:13; OT:4	3	Optativa
Biofármacos	Bt	Semestral	84	T:14; TP:6; PL:8	3	Optativa
Bionanotecnologia	Bt	Semestral	168	TP:36; PL:12; S:6; OT:6	6	Optativa
Bioquímica Nutricional	Bt	Semestral	84	TP:28	3	Optativa
Efeitos Biológicos da Radiação	Bf	Semestral	84	T:12; TP:8; S:6; OT:5	3	Optativa
Imunologia Molecular	B	Semestral	84	T:20; TP:4; S:4	3	Optativa

Notas

- (1) Designação
(2) Sigla constante do quadro n.º 1
(3) Anual, semestral, trimestral ou outra (que se caracterizará)
(4) Número total de horas de trabalho do estudante
(5) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; O: Outra
(6) Número de créditos ECTS atribuídos à unidade curricular
(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa
Se se tratar de uma unidade curricular que foi objeto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código: N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.
209787031

Despacho n.º 10406/2016**Criação do ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Engenharia Física**

Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto foi, no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovada a criação do ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Engenharia Física, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 66/2015 de 18-06-2015, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo.

1 de março de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa.
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências e Tecnologia.
3 — Curso: Mestrado Integrado em Engenharia Física.
4 — Grau ou diploma: Mestre.
5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Física.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 300 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 5 anos/10 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Humanas e Sociais	CHS	9	0
Competências Complementares	CC	6	0
Engenharia Eletrotécnica e Computadores	EEC	18	0
Engenharia Física	EF	105	6
Engenharia Mecânica	EMc	6	0
Física	F	72	0
Informática	I	12	0
Matemática	M	42	0
Micro e Nanotecnologias	MNt	6	0
Qualquer Área Científica	QAC	0	(a) 12
Química	Q	6	0
Total		282	18

(a) 12 créditos ECTS em unidades curriculares escolhidas pelo estudante de entre um bloco que inclui unidades de todas as áreas científicas da FCT-UNL. Este bloco de unidades curriculares é definido anualmente pelo Conselho Científico da FCT-UNL.